



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu.

Considerando a necessidade de planejar as atividades administrativas do Consórcio Público Rio Guandu no exercício de 2021.

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar Ponto Facultativo nos seguintes dias:

15/02/2021 (Segunda feira) – Data que antecede o Ponto Facultativo de Carnaval (16/02/2021);

16/02/2021 (Terça feira) – Carnaval;

17/02/2021 (Quarta feira) – Data subsequente ao Ponto Facultativo de Carnaval (16/02/2021) – Cinzas;

01/04/2021 (Quinta feira) – Data que antecede o Feriado da Paixão de Cristo (02/04/2021);

03/06/2021 (Quinta feira) – Corpus Christi;

04/06/2021 (Sexta feira) – Data subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (03/06/2021);

06/09/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado da Independência do Brasil (07/09/2021);



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

11/10/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10/2021);

01/11/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado de Finados (02/11/2021).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 04 de janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU